



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 152/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 06 (seis) diárias à Doutora **ANA MARIA ROSA SANTANA**, juíza Eleitoral da 63ª Zona, sediada em Firminópolis/GO, no valor unitário de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais), sendo ½ (meia) diária referente a cada dia a seguir: 10/07,13/07,14/07,19/07 e 20/07/96, dias em que esteve como plantonista nas zonas eleitorais de São Luiz de Montes Belos e Aurilândia, designada pela portaria nº 79 desta Presidência, datada de 19.06.96; 02/08,06/08 e 08/08/96, dias em que esteve em São Luiz de Montes Belos/GO, atuando como substituta automática e 27/08, 09/09,26/09 e 1º/10/96, dias em que esteve em Aurilândia/GO, uma vez que a mesma foi designada para responder pela referida zona, através da Portaria nº 63/96 de 14/05/96, conforme Certidões expedidas pela Escrivã Eleitoral, Sra. Eunice Hilária Ferreira, da 80ª Zona, São Luiz de Montes Belos e pelo Escrivão Eleitoral, Sr. Antônio T. de Freitas, da 59ª Zona, sediada em Aurilândia/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS